
S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 1630/2016 de 3 de Novembro de 2016

Ao abrigo da Portaria N° 44/2016, de 12 de maio, alterada e republicada pela Portaria N° 50/2016, de 9 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes ajudas no âmbito do SAFIAGRI III:

Nome: «Nome».

NIF: «NIF»

Morada: «Morada»

Freguesia: «Freguesia»

Concelho: «Concelho»

Montante (euros): «Total_de_apoio»

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação J – Apoio à Reestruturação das Explorações, Classificação Económica 08.01.02 - Transferências de Capital – Sociedades Privadas, do Plano de Investimentos da Direção Regional do Desenvolvimento Rural.

28 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.